PORTARIA Nº 026/2018

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná*** *no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joana Gloria da Silva,*** *portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2017 à 28/02/2018, que serão gozadas a partir de 01/10/2018 à 30/10/2018, com retorno previsto para 31/10/2018.*

§ Único *– Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 01 de Outubro de 2018

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná
Presidente

Jonathan Silveira Roberto
2º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ ARI ZANDONÁ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 228/18 FOLHA
HORA 12:22 DATA 11/09/18
Adriana

Senhor Presidente

Eu, **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que pretendo gozá-las de 01/10/2018 a 30/10/2018, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no **Parágrafo 1° do Art. 73** da Lei Complementar n° 009/2000, de 10/03/2000.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 11 de Setembro de 2018.

Joana Gloria da Silva Cezar
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
11 / 09 / 2018	
Chefe do Setor	Presidente da Câmara Municipal
Alceu Penteado Junior Secretário Geral	